

**Publicado em 25 de novembro de 2005**

**LEI N° 2246, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005.**

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se Rua Vênus, a atual Rua 107, localizada no Loteamento Maralegre, Bairro Piratininga.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 24 de novembro de 2005.

Godofredo Pinto – Prefeito  
(Proj. n° 90/2005 – Aut. Ver. Felipe Peixoto)